

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres
e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso n.º 2376/SEP

Por despacho de 12 de Julho de 2006 do subdirector-geral de Transportes Terrestres, exarado ao abrigo do despacho n.º 12 785/2006 (2.ª série), de 8 de Maio de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada, em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Guimarães (C. C. T.) e Póvoa de Varzim (C. C. T.) (via Famalicão pela A7), requerida pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-264 Guimarães.

28 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado*.
3000215924

Aviso n.º 2837/SEP

Por despacho de confirmação do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 28 de Junho de 2006, exarado ao abrigo do Despacho n.º 12 785/2006, 2.ª série, de 8 de Maio de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência da seguinte carreira regular de passageiros Azenha-São Miguel (escolas) (conc. 7426) da empresa Transportes Peixinhos, L.ª, para a empresa António Atalaia — Viagens e Turismo, L.ª, com sede na Rua Central, 1287, 4415-638 Lever.

13 de Setembro de 2006. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
3000215925

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM

Anúncio

Processo n.º 1234/05.7TBALR.
Insolvência de pessoa singular (apresentação).
Devedor — Vasco Manuel Malha Quina e outro(s).
Credor — Farsana Portugal — Comércio e Indústria, S. A., e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:
Vasco Manuel Malha Quina, casado (regime: comunhão de adquiridos), número de identificação fiscal 187984964, com endereço na Rua de 5 de Outubro, 45-A, Almeirim, 2080-052 Almeirim, e Ana Cristina da Rama Sancho Lameira, número de identificação fiscal 141425474, com endereço na Rua de 5 de Outubro, 45, 2.º, esquerdo, 2080-052 Almeirim.

Sol(a). Abel Santos Prado, com endereço no Largo de Vasco da Gama, 19, Cartaxo, 2070-048 Cartaxo.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 19 de Outubro de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos, que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para

reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Tendo o juiz limitado a participação na assembleia aos titulares de créditos que atinjam o valor fixado no despacho de convocatória, podem os credores afectados fazer-se representar por outro, cujo crédito seja, pelo menos, igual ao limite fixado, ou agrupar-se de forma a completar o montante exigido, participando através de um representante comum (n.º 4 do artigo 72.º do CIRE).

15 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Susana Sofia Ribeiro Silva*. — A Oficial de Justiça, *Maria Conceição Santos*.
1000305991

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio

Processo n.º 162-F/2002.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — Napoleão de Oliveira Duarte.
Requerido — Joaquim Martinho Sousa Ferreira e outro(s).

A Dr.ª Carla Maria da Silva Sousa Oliveira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido Joaquim Martinho Sousa Ferreira, com domicílio no lugar de Cachada, Tamel (São Veríssimo), Barcelos, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

18 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Celeste Oliveira*.
3000216207

TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio

Processo n.º 714/06.1TBCNT.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Fni — Fábrica Nacional de Iluminação, S. A.
Devedor — Rodriseco — Inst. Eléctricas Especiais, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Cantanhede, 1.º Juízo de Cantanhede, no dia 12 de Setembro de 2006, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Rodriseco — Inst. Eléctricas Especiais, L.ª, número de identificação fiscal 503961620, com endereço na Rua do Dr. Lino Cardoso, 62, 3060-050 Ançã, com sede na morada indicada.

São sócios da devedora: Leonel de Oliveira Seco, com endereço na Rua de 20 de Outubro, 11, Cidreira, Coimbra, e Nazaré Protásio Garrido, com endereço na Rua do Dr. Jaime Cortesão, 13, Ançã, 3060 Ançã, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Inácio Peres, com domicílio na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.